



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1864/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para implantação de reforço de sinalização, vertical e horizontal e se possível a instalação de uma redutor de velocidade na rua Dom Jaime de Barros Câmara cruzamento com a rua Antônio Ayres dos Santos, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relatam que alguns motoristas não observam a via preferencial, o que resulta na ocorrência de acidentes, além de insegurança aos moradores e demais transeuntes.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE JULHO DE 2024

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL**